

PORTARIA N.º 003/2020

*O Dr. **Herbert Dias Ferreira**, Exmo. Promotor de Justiça Coordenador da Promotoria de Justiça de Juara/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas,*

CONSIDERANDO o Ato Administrativo n.º 906/2020-PGJ, editado em 17.3.2020 e que dispõe sobre as medidas preventivas de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS CoV-2) no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o regime de trabalho e atendimento ao público da Promotoria de Justiça de Juara-MT às respectivas disposições;

RESOLVE que:

Art. 1º. O expediente da Promotoria de Justiça de Juara, nos próximos 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, terá início às 12:00 horas e se encerrará às 18:00 horas.

Art. 2º. O acesso às dependências da Promotoria de Justiça fica restrito à:

- I – membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT;
- II – autoridades federais, estaduais ou municipais, quando estritamente necessário;
- III – partes, testemunhas e advogados, somente para comparecer aos atos para quais foram intimados, em feitos considerados urgentes;

Art. 3º. Durante o prazo previsto no art. 1º, o atendimento ao público será realizado, preferencialmente, pelo telefone (66) 3556-1794, no horário compreendido entre as 12:00 e 18:00 horas.

Art.4º. O recebimento de representações, requerimentos, manifestações, ofícios, dentre outros, será realizado somente por via eletrônica, no e-mail juara@mpmt.mp.br, evitando-se contato físico.

Art. 5º. O recebimento de reclamações, denúncias, apreciações, comentários, pedidos de informação e/ou sugestões poderá também ser realizado via Ouvidoria deste Órgão, através do telefone 127, e-mail ouvidoria@mpmt.mp.br ou diretamente no site do MPMT (www.mmpmt.mp.br), no campo ‘*Serviços ao Cidadão – Formulário de Manifestação*’.

Art. 6º. Publique-se a presente Portaria no átrio desta Promotoria para fins de publicidade, afixando-se cópia em local de acesso ao público, remetendo ainda, cópia desta, via e-mail, à Diretoria do Fórum, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil e Prefeitura de Juara para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juara, 17 de março de 2020.

HERBERT DIAS FERREIRA
Promotor de Justiça

